



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

19/02/2018

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4884-4

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 001/2018

Dispõe sobre a aprovação do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade pelos membros do conselho deliberativo o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do FAPSPMG, sob pena de bloqueio de seus pagamentos mensais, conforme consta em ata.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2018.


WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo